



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 630 - 06 de maio de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Angra se prepara para a Festa do Divino

Festejos movimentarão a cidade de 9 a 15 de maio.

Exposição segue aberta no convento São Bernardino



Festejos movimentarão a cidade de 9 a 15 de maio.

Exposição segue aberta no convento São Bernardino

A Fundação Cultural (Cultuar) começou a organizar os preparativos para a Festa do Divino Espírito Santo de 2016. As bandeiras em vermelho e branco, que marcam a chegada do Menino Imperador na cidade, já estão confeccionadas e enfeitarão as ruas do Centro, anunciando a Festa do Divino, uma das celebrações religiosas e culturais mais bonitas de Angra. De origem portuguesa, a festa vem sendo realizada desde o século XVIII, durante o Pentecostes (40 dias após a Páscoa). As novenas e missas que antecedem a festa começam no dia 9 e vão até o dia 15 de maio, nas igrejas das comunidades da Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Na sexta-feira, dia 13, fazem parte dos festejos a alvorada e o café na casa do Menino Imperador, neste ano representado pelo jovem Pedro Henrique Moreira Araújo; a chegada do barco do Menino Imperador ao Cais de Santa Luzia; e o séquito formado pelos jovens Gabriel Fonseca do Amaral (Guarda-Estoque), Luiz Guilherme Cândido de Oliveira (Mordomo), Caio Henrique Reis, Guilherme Couto Jeremias, Lauro Carvalho de Araújo e João Gabriel Pinto dos Reis (Vassalos), em passeata pelas ruas do Centro com as figuras folclóricas da burrinha (Glauter Barros), vaca malhada (Felipe Valente) e bate-moleque (Gustavo Valente); soltura de um preso, que será

interpretado por um ator ainda não escalado; e o almoço comunitário. À noite, haverá missa de coroação do Menino Imperador.

Já no sábado, pela manhã, às 10h, acontece o encontro celebrativo do séquito com todos os catequizados da paróquia. Às 19h30, missa de apresentação do Menino Imperador e seu séquito. Na sequência, apresentação das duas principais danças típicas (Coquinhos e Velhos) e a queima do quadro Glória, após as apresentações das danças na noite de sábado, dia 14. No domingo acontece, às 5h, o amanhecer no Espírito Santo, seguido de café da manhã comunitário. Às 10h, na Matriz, será a missa de Pentecostes, seguida do corte do bolo. Por volta das 11h, o Menino Imperador visita o Asilo São Vicente de Paula. Às 16h, parte da Matriz a missa e procissão do Divino com descoroamento do Menino Imperador.

EXPOSIÇÃO – HISTÓRIA PODE SER CONFERIDA NO CONVENTO SÃO BERNARDINO

Para conhecer mais sobre a história da Festa do Divino Espírito Santo, a Cultuar abriu a exposição “O Pombo e o Divino”, que conta a história de uma das festas mais tradicionais de Angra. A mostra, aberta ao público, ficará até 20 de maio, de terça-feira a domingo (das 9h às 12h e das 14h às 17h).

Na nave do Convento São Bernardino de Sena, estão expostos painéis com textos sobre partes da festa: as danças dos Velhos, dos Lanceiros, das Jardineiras e dos Marujos, entre outras. Também são exibidos cinco oratórios, pertencentes ao acervo do Museu de Arte Sacra de Angra. Os visitantes ainda podem conferir exemplares de jornais do século XIX e dos anos 50, 60 e 70 do século XX, que relatam os festejos do Divino.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos - Interina

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - TurisAngra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

TurisAngra apresenta projeto para as Olimpíadas do Rio Angra é o primeiro município a propor programação no Rio Media Center



Angra é o primeiro município a propor programação no Rio Media Center

Angra dos Reis foi a primeira cidade do estado a formalizar proposta de atividades e parceria com o Rio Media Center (RMC), a “casa” dos jornalistas do mundo inteiro durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio, entre os meses de julho a setembro deste ano. A Prefeitura de Angra, por meio de sua Fundação Municipal de Turismo (TurisAngra), esteve presente ao evento de apresentação do Rio Media Center, local construído para receber os profissionais de imprensa que farão a cobertura dos Jogos Rio 2016. Após uma breve apresentação sobre a importância e o funcionamento do local, os gestores de turismo de mais de 30 municípios do interior do estado visitaram o RMC e conheceram as instalações.

A TurisAngra foi a única a apresentar formalmente sua proposta de parceria para utilização do RMC, com o intuito de apresentar Angra dos Reis e a Ilha Grande aos jornalistas de todo o mundo que estarão na cidade do Rio. Os municípios têm

até 10 de maio para sugerir atividades voltadas à apresentação de suas cidades aos profissionais da mídia. Entre as propostas estão apresentações culturais, exposições de artesanato e degustação de produtos típicos, como cachaça, chocolates e laticínios. Como o secretário de Turismo de Paraty, Wladimir Santander, também estava presente, as duas cidades planejam realizar um evento conjunto da região Costa Verde.

Segundo os coordenadores do projeto do Rio Media Center, os jornalistas que virão acompanhar o movimento em torno da Cidade Olímpica e das competições buscarão conhecer com afinco a cidade do Rio de Janeiro e os municípios próximos, saber como vive a população e quais os atrativos da região, vivenciar a cultura e entender a situação da economia. Enfim, quase um diagnóstico completo do estado.

— Nessa parceria que propomos à Setur/RJ e à Empresa Olímpica, convidaremos a imprensa mundial a conhecer as belezas e

desafios de Angra dos Reis. O RMC será a sede dos jornalistas do mundo inteiro durante os Jogos Olímpicos do Rio e estamos atentos a esse público, em especial porque podem ser promotores da cidade além do período dos jogos. Fomos a primeira cidade do estado a entregar a proposta para envolvermos os profissionais de imprensa na cobertura sobre a cidade — disse Klauber Valente, presidente da TurisAngra.

Ao todo, cerca de 15 mil jornalistas utilizarão o RMC. A TurisAngra, em parceria com o setor empresarial, pretende trazê-los a Angra, para conhecerem e divulgarem a cidade. Também foi proposto levar parte dos atrativos culturais da região Costa Verde para dentro do Pavilhão Olímpico do RMC, como cultura, gastronomia e riquezas naturais. A proposta foi entregue ao secretário de estado de Turismo do Rio, Nilo Sérgio, e à representante da Empresa Olímpica do Rio, da Prefeitura do Rio, Fernanda da Silva, responsável pelo RMC.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de AMANDA URBANO MARTINS do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento Infantil.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR AMANDA URBANO MARTINS, matrícula 4502816, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento Infantil, símbolo CC-4, da Supetintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO do Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos e Convênios.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO, matrícula 4502745, do Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de VALTER CARLOS RAMOS do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR VALTER CARLOS RAMOS, matrícula 4502737, do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Centro, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Anulação da Portaria Nº 024/2016 de 22 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. ANULAR a portaria 024/2016, datada de 22 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial, edição 608 de 05 de fevereiro de 2016, fls. 13.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de WANDIQUE MAGALHAES DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR WANDIQUE MAGALHAES DOS SANTOS para o Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem, símbolo CC-4, da Supetintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Análises Clínicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR FABIANO ALEXANDRE RIBEIRO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-5, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/01/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO para o Cargo Comissionado de Diretor do Pronto Socorro Municipal.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO para o Cargo Comissionado de Diretor do Pronto Socorro Municipal, símbolo CC-3, da Supetintendência de

Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de AMANDA URBANO MARTINS para o Cargo Comissionado de Diretor de Especialidades Médicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR AMANDA URBANO MARTINS para o Cargo Comissionado de Diretor de Especialidades Médicas, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Agendamento, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 063, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de DANIEL CARLOS SOBRINHO para o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Biológicos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DANIEL CARLOS SOBRINHO para o Cargo Comissionado de Coordenador de Fatores Biológicos, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de ADRIANA RUBIM GARRET para o Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia da Jacuecanga.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** ADRIANA RUBIM GARRET para o Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia da Jacuecanga, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de ROGÉRIO FERRAZ DA COSTA para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** ROGÉRIO FERRAZ DA COSTA para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 066, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de JOSELI GODINHO GERALDO para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** JOSELI GODINHO GERALDO para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de CAMILA TENÓRIO DA SILVA LIBÓRIO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Tratamento Fora Domicílio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** CAMILA TENÓRIO DA SILVA LIBÓRIO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Tratamento Fora Domicílio, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 069, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de SIDNEY NUNES VIEIRA para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** SIDNEY NUNES VIEIRA para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Patrimônio, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 070, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de JESSICA AZEVEDO VENANCIO BRAGA para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Tesouraria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** JESSICA AZEVEDO VENANCIO BRAGA para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Tesouraria, símbolo CC-5, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 071, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de EMILLY DYLA LARANJEIRA FERREIRA para o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** EMILLY DYLA LARANJEIRA FERREIRA para o Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 072, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de EDIANA REIS FERREIRA DANIEL para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ações Programáticas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** EDIANA REIS FERREIRA DANIEL para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Ações Programáticas, símbolo CC-5, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 073, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de VANESSA ANDRADE COSTA DE CARVALHO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Orçamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** VANESSA ANDRADE COSTA DE CARVALHO para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Orçamento, símbolo CC-5, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de IZA CREUZA BELARMINO DE SOUSA para o Cargo Comissionado de Assistente de Secretaria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** IZA CREUZA BELARMINO DE SOUSA para o Cargo Comissionado de Assistente de Secretaria, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES para o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES para o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 077, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de SARA LIMA DE SOUZA para o Cargo Comissionado de Assistente de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR** SARA LIMA DE SOUZA para o Cargo

Comissionado de Assistente de Contabilidade, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 078, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de ROBSON DE MORAIS para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades da Japuiba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR ROBSON DE MORAIS** para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades da Japuiba, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 079, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de JORGE DE QUEIROZ RAIMUNDO para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR JORGE DE QUEIROZ RAIMUNDO** para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitação, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 085, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de HELIO FRAGA MEIRA DE BULHÕES para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Centro.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR HELIO FRAGA MEIRA DE BULHÕES**, matrícula 4502337, para o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Especialidades do Centro, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Designação de HELIO FRAGA MEIRA DE BULHÕES para responder pelo Setor de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **DESIGNAR HELIO FRAGA MEIRA DE BULHÕES**, matrícula 4502337, para responder pelo Setor de Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 088, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de WILSON JOSE DA ROCHA JUNIOR do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **EXONERAR WILSON JOSE DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 4502827, do Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência de Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de HISLAINE PEREIRA DA SILVA MARRIEL para o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR HISLAINE PEREIRA DA SILVA MARRIEL** para o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 4º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 091, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA para o Cargo Comissionado de Assistente de Orçamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA** para o Cargo Comissionado de Assistente de Orçamento, símbolo

CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de IDA SILVÉRIO DE LAIA DA COSTA para o Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia da Japuiba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR IDA SILVÉRIO DE LAIA DA COSTA** para o Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia da Japuiba, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 097, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de ANDREIA PINTO para o Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR ANDREIA PINTO** para o Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de TANIA DINIZ GOMES para o Cargo Comissionado de Subcordenação de Auditoria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. **NOMEAR TANIA DINIZ GOMES** para o Cargo Comissionado de Subcordenação de Auditoria, símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (16.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de ANDREIA SILVA DE PAIVA para o Cargo

Comissionado de Subcoordenador de Contabilidade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANDRÉIA SILVA DE PAIVA para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Contabilidade, símbolo CC-5, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (05.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Exoneração de VIVIANE STELLET GARNIER do Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR VIVIANE STELLET GARNIER, matrícula 4502747, do Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (11.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de DANIELLE JORDÃO DE BARROS para o Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR DANIELLE JORDÃO DE BARROS para o Cargo Comissionado de Assistente de Almoxarifado, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (11.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Exoneração de LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA, matrícula 4502811, do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar, símbolo CC-3, da Superintendência de Assistência Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (11.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA para o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA para o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (11.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitações.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitações, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (12.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA para o Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia do Parque Mambucaba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VIVIAN RIBEIRO CUNHA DE MOURA para o Cargo Comissionado de Assistente de Farmácia do Parque Mambucaba, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (12.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAÚJO para o Cargo Comissionado de Diretor de Apoio e Diagnóstico.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016,

publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAÚJO para o Cargo Comissionado de Diretor de Apoio e Diagnóstico, símbolo CC-3, Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 126, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de LAYLA THEODORO DA CONCEIÇÃO para o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR LAYLA THEODORO DA CONCEIÇÃO para o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SUELI ROSA DOS SANTOS PEREIRA

Ato: Portaria nº 828/2011

Data: 15/08/2011

Validade: 19/08/2011

Publicação: 19/08/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SUELI ROSA DOS SANTOS PEREIRA, DOCENTE I**, Referência 400, matrícula 1159, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 828/2011 de 15 de agosto de 2011, publicada em 19 de agosto de 2011 com validade a partir de 19 de agosto de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art.40 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2750/2011 e Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90).....R\$ 3.789,97
Triênio 11,6% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 439,64
Total.....R\$ 4.229,61

ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2015
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH F. DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DILCÉA DE SOUZA ALVES

Ato: Portaria nº 1258/2012

Data: 19/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes ao triênio, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DILCÉA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 338, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1258/2012 de 19 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012, Lei Municipal nº 034/90 e Lei 043/90).....R\$ 5.312,21
Triênio Lei 14,5 % (Lei Municipal nº 1.857/2007)...R\$ 770,27
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..R\$ 55,53
Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....R\$ 2.201,53
TOTAL.....R\$ 8.339,54

ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2015.
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: THIERS JOSÉ BENEDITO PINHO

Ato: Portaria nº 786/2012

Data: 11/06/2012

Validade: 22/06/2012

Publicação: 22/06/2012

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de junho de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **THIERS JOSÉ BENEDITO PINHO**, matrícula nº 571, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 786/2012 de 11 de junho de 2012, publicada em 22 de junho de 2012, com validade a partir de 22 de junho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 5.312,21
Triênio Lei 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007)....R\$ 770,27
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..R\$ 55,53
TOTAL.....R\$ 6.138,01

ANGRA DOS REIS, 28 DE SETEMBRO DE 2015
 LUIZÉLIA GOMES
 COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: BENEDITA DO ROSÁRIO

Ato: Portaria nº 282/2011

Data: 17/02/2011

Validade: 25/02/2011

Publicação: 25/02/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **BENEDITA DO ROSÁRIO**, DOCENTE I, Referência 400, matrícula 487, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 282/2011 de 17 de fevereiro de 2011, publicada em 25 de fevereiro de 2011, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, § 5º do art.40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.599/2010, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 3.679,64
Triênio 14,5% (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 533,55
Total.....R\$4.213,18

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2015.
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Lindalva Monteiro Rodrigues

Ato: Portaria nº 1.027/2010

Data: 06/10/2010

Validade: 03/12/2010

Publicação: 03/12/2010

Considerando o tempo de serviço apurado à época da aposentadoria da servidora, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LINDALVA MONTEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “H”, matrícula 4345, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.027/2010 de 06 de outubro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 6.350/10.950 dias** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1.797/2007)).....R\$ 1.146,51
 - **Anuênio 13%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)..R\$ 257,02
 - **Total.....R\$ 1.403,53**

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2015.
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria Salvadora de Carvalho Pinto

Ato: Portaria nº 506/2008

Data: 30/04/2008

Validade: 05/06/2008

Publicação: 05/06/2008

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 6582/2008, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO**, Professor MG-3, matrícula 0429, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 506/2008 de 30 de abril de 2008, publicada em 05 de junho de 2008, com validade a partir de 05 de junho de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base** – (Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 1.940/2008).....R\$ 1.269,56
 - **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.159,46

- **Triênio** - (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 531,06
 - **Incorporação de Função Gratificada**.....R\$ 507,82
 - **Total.....R\$ 3.467,90**

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2009.
 RICARDO DE AGOSTINO
 COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LAVINIA DE ANDRADE PINTO

Ato: Portaria nº 465/2011

Data: 27/04/2011

Validade: 20/05/2011

Publicação: 20/05/2011

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito às parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LAVINIA DE ANDRADE PINTO**, Professor MG-MD, Referência 600, matrícula 388, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 465/2011 de 27 de abril de 2011, publicada em 20 de maio de 2011, com validade a partir de 20 de maio de 2011, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.750/2011, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 3.899,07
Triênio Lei 14,5% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$ 565,36
Gratificação Incentivo Escolaridade 8%-(Lei 1891/2007).....R\$ 163,03

Progressão PCCR 2%-(Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..R\$ 40,76
Total.....R\$ 4.668,22

ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2015.
 NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
 MÁRCIA ELIZABETH F. DA FONSECA
 DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 110/2016/FUSAR

OBJETO: FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Pregão acima citado, conforme especificações e condições constantes do edital fica adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS,
 28 DE ABRIL DE 2016
 JULIANO ROSA DO ROSÁRIO
 PREGOEIRO

RESOLUÇÃO Nº001/2016/COMPIR

“ **NOMEIA MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA DE ANGRA DOS REIS - COMPIR**”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as deliberações advindas da 01 reunião ordinária, realizada aos 23 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Diretoria do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Diversidade Étnica, na forma abaixo:

Presidente: JAQUELINE MÁXIMO MOREIRA

Vice-Presidente: VALMIR

Secretária: MARIA MARGARIDA FERREIRA

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015.
 ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.
 JAQUELINE MÁXIMO MOREIRA
 PRESIDENTE DO CMIRDE/AR

RESOLUÇÃO Nº002/2016/COMPIR

“**Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica do Município de Angra dos Reis**”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA DE ANGRA DOS REIS - COMPIR,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA**, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2015.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.
 JAQUELINE MÁXIMO MOREIRA
 PRESIDENTE DO CMIRDE/AR

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2016/COMPIR

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE ANGRA DOS REIS

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Angra dos Reis – COMPIR – de natureza permanente, é órgão colegiado de composição paritária e de caráter consultivo, fiscalizador, normativo e deliberativo das políticas de promoção da Igualdade Racial, criado pela Lei nº 2.783 de 24 de agosto de 2011 e reger-se-á por este Regimento Interno.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - O COMPIR tem por finalidade atuar na formulação, promoção e controle da execução de políticas públicas municipais que contemplem e assegurem a Igualdade Racial, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e inserção social e garantia de direitos de assistência e de atendimento especializado nos casos de discriminação. Promovendo a igualdade, inserção social, econômica e político-cultural em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Parágrafo único - O COMPIR estará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e funcionará em local e instalações cedidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

I - Acompanhar, avaliar, subsidiar e deliberar sobre o desenvolvimento da Política e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive propondo a atualização da legislação sobre promoção da igualdade racial;

II – Acompanhar e/ou representar, quando solicitado, as comunidades negras, indígenas e outras etnias perante o Poder Público, seja Executivo, Legislativo e Judiciário;

III – Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Igualdade Racial, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;

IV - Pesquisar, estudar e propor soluções para os problemas referentes ao cumprimento de tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, ao preconceito, a outras formas de discriminação e às violações de direitos humanos;

V – Propor, avaliar e manifestar-se sobre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), no que tange à Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PMPIR), com a elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e a implantação de metas e prioridades, visando assegurar as condições de igualdade à população negra e aos demais segmentos étnicos;

VI - Organizar, em conjunto com o Executivo, ordinariamente, a cada dois anos, ou extraordinariamente, a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com

o objetivo de avaliar a execução das políticas de promoção da igualdade racial;

Parágrafo único - Os recursos financeiros necessários para a realização da Conferência deverão ser garantidos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e/ou do Fundo Municipal do COMPIR, em rubrica própria, mediante previsão orçamentária, enviada pelo Conselho.

VII - Estimular a participação comunitária no controle da execução do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

VIII - Inscrever as entidades não-governamentais dos segmentos étnico-raciais e os programas por elas desenvolvidos, bem como manter atualizado o cadastro e o registro de informações sobre elas, com o objetivo de promover a articulação entre essas entidades não-governamentais com o poder público visando a elaboração de projetos para captação de recursos, atividades de formação e outros;

IX - Acompanhar as ações de prestação de serviços de natureza pública, privada, filantrópica e sem fins lucrativos de promoção da igualdade racial, em consonância com as recomendações do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR -, sugerindo as adequações pertinentes;

X - Articular-se com os conselhos municipais de outros setores, com os conselhos Nacional e Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como com as organizações não-governamentais dos segmentos étnico-raciais, possibilitando a integração das ações de políticas de promoção da igualdade racial;

XI - Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial na articulação com outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

XII - Recomendar a realização de estudos e pesquisas sobre a realidade social da população negra e dos demais segmentos étnico-raciais, para contribuir na elaboração de políticas públicas que visem à eliminação do racismo, da discriminação racial e do preconceito;

XIII - Zelar pela implantação das deliberações das conferências internacionais, nacionais, estaduais e municipais de promoção da igualdade racial;

XIV - Propor às autoridades competentes a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou judiciais para a apuração de responsabilidades por violações dos direitos humanos, crimes e atos de racismo contra a população negra e os demais segmentos étnicos;

XV - Zelar pelos direitos culturais e religiosos da população negra e de outros grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial, especialmente pela preservação de sua memória, de suas tradições e de sua diversidade cultural constitutiva da formação histórica e social do povo brasileiro;

XVI - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

XVII - Elegar sua Mesa Diretora.

XVIII - Exercer outras atribuições que lhe sejam pertinentes.

Parágrafo único - É facultado ao COMPIR propor a realização de seminários, encontros e estudos sobre temas constitutivos de sua agenda e, quando solicitado, emitir parecer sobre propostas de convênios a serem firmados com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Seção I - Das Disposições Gerais

Art. 3º - O COMPIR é composto de 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, respeitada a composição paritária entre Poder Público e sociedade civil, nos seguintes termos:

I - 7 (sete) representantes do Poder Público Municipal, sendo 1 (um) do Poder Legislativo Municipal;

II - 7 (sete) representantes de entidades da sociedade civil.

Art. 4º - O mandato dos membros do COMPIR será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente.

Seção II - Dos Representantes do Executivo

Art. 5º - Os titulares dos órgãos governamentais integrantes do COMPIR indicarão seus respectivos representantes.

Art. 6º - Os representantes do Poder Legislativo, titular e suplente,

serão indicados pela Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Seção III – Dos representantes das entidades não governamentais e Sociedade Civil

Art. 7º - Os representantes das entidades não governamentais e setores específicos da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos em Fórum próprio, por meio de resolução elaborada pelo COMPIR estabelecendo o cronograma, os procedimentos e os critérios para participação da eleição.

§ 1º - O processo de escolha dos representantes das entidades não governamentais e da sociedade civil será realizado através de eleição por segmento de representação;

§ 2º - A Resolução contendo cronograma, procedimentos e critérios para participação na eleição será publicada no Boletim Oficial do Município – B.O – 60 (sessenta) dias antes do fim da gestão corrente e 30 (trinta) dias de antecedência do pleito eleitoral;

§ 3º - As entidades e movimentos de Promoção da Igualdade Racial, da sociedade civil, deverão estar previamente cadastrados no COMPIR;

§ 4º - As entidades deverão ter função social e legitimidade reconhecida pelos serviços prestados no município em relação à Promoção da Igualdade Racial e ter mais de dois anos de existência;

§ 5º - A entidade ou movimento deverá ter sede em Angra dos Reis.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 8º - O COMPIR compõe-se de:

I - Conferência;

II - Plenário;

III - Mesa Diretora;

IV - Comissões Temáticas.

Seção I - Da Conferência

Art. 9º - A Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Angra dos Reis.

§ 1º - A Conferência será organizada e convocada pelo COMPIR, conjuntamente com a CPIR;

§ 2º - A realização da Conferência será bienal ou obedecerá às diretrizes do governo federal, salvo exceção;

§ 3º - A Conferência será presidida por representantes do COMPIR e da CPIR;

§ 4º - As resoluções da Conferência definirão as ações e políticas do COMPIR.

Seção II - Do Plenário

Art. 10 - O Plenário é a instância soberana de deliberação do COMPIR.

§ 1º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, por convocação da Mesa-Diretora;

§ 2º - As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias e as extraordinárias com 24 horas de antecedência, constando da convocação a pauta a ser discutida;

§ 3º - As sessões do Plenário instalam-se com quorum de no mínimo 8 (oito) conselheiros. As deliberações serão aprovadas pelo mesmo quorum;

§ 4º - As sessões do Plenário são públicas, exceto em casos excepcionais a critério da Mesa Diretora, hipótese em que somente poderão estar presente os Conselheiros.

Art. 11 - A Sessão do Plenário obedece à seguinte ordem do dia:

I - Abertura;

II - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

III - Leitura da pauta;

IV - Discussão e votação da matéria em pauta;

V - Informes;

VI - Encerramento.

Parágrafo único - Não será objeto de discussão ou votação, matéria que não conste da pauta e que não tenha sido apreciada pela Mesa-Diretora, salvo por decisão do Plenário.

Art. 12 - As deliberações do COMPIR assumirão, dentre outras, a forma de indicação, recomendação, projeto, relatório, parecer, resolução, decisão ou moção.

Art. 13 - A matéria destinada ao exame do Plenário deverá ser

previamente distribuída pela Mesa Diretora.

Seção III - Da Mesa Diretora

Art. 14 - Compete à Mesa Diretora:

I - Elaborar o Plano de Trabalho do COMPIR, em conformidade com as deliberações das conferências, que será submetido ao Plenário para aprovação;

II - Elaborar a proposta orçamentária do COMPIR, em tempo hábil, para integrar o orçamento da secretaria municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

III - Avaliar a execução dos projetos em andamento, juntamente com as Comissões Temáticas;

IV - Acompanhar a elaboração das atas das reuniões, e dar cumprimento às deliberações aprovadas pelo Plenário;

V - Definir a pauta de discussão do Plenário;

VI - Propor as mudanças que se fizerem necessárias.

Art. 15 - A Mesa-Diretora é composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a) e seu suplente, Coordenador Geral de Comissões Temáticas e Coordenador de Orçamento e Finanças com seus respectivos suplentes.

Art. 16 - A Mesa-Diretora será composta, de forma paritária, por 05 (cinco) membros, e suas funções serão exercidas por 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - O conselheiro membro da Mesa-Diretora que faltar a alguma reunião, deverá acatar as decisões tomadas pela mesma na reunião à qual tenha estado ausente.

Seção IV - Do Presidente

Art. 17 - O Presidente do COMPIR deverá ser eleito entre os membros do Conselho na primeira reunião da gestão para exercer mandato no período de dois anos, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - Presidir o Conselho e orientar suas ações;

II - Elaborar e encaminhar aos Conselheiros, com auxílio da secretaria, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias, submetido à Mesa Diretora;

III - Convocar sessões extraordinárias, sempre que a urgência dos assuntos assim recomendar;

IV - Propor a criação de Grupos de Trabalho em caráter temporário;

V - Designar relator (a), visando a abreviar o trabalho de apreciação dos assuntos por parte do Plenário;

VI - Propor nomes de profissionais que possam assessorar as Comissões Temáticas;

VII - Zelar pelo bom funcionamento do COMPIR e pela realização de seus objetivos;

VIII - Participar, sempre que julgar necessário, das reuniões das Comissões Temáticas;

IX - Estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos das Comissões Temáticas, podendo ampliá-los por solicitação de seus participantes, quando julgar necessário;

X - Propor, quando necessário, ao Chefe do Executivo Municipal, a suplementação de recursos para a execução dos planos de ação aprovados pelo Conselho;

XI - Comunicar ao Chefe do Executivo Municipal, bem como às demais autoridades pertinentes, as recomendações do COMPIR, solicitando as providências necessárias;

XII - Divulgar para a comunidade as decisões do COMPIR;

XIII - Representar o COMPIR em todas as instâncias ou indicar representante em caso de impedimento.

Seção V - Do Vice-Presidente

Art. 18 - O Vice-Presidente do COMPIR deverá ser eleito entre os membros do Conselho na primeira reunião da gestão, para exercer mandato no período de dois anos, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - Apoiar e auxiliar o Presidente em todas as suas funções;

II - Responder pelo COMPIR quando da ausência do Presidente.

Seção VI - Da Secretaria

Art. 19 - A Secretaria do COMPIR deverá ser eleita entre os membros do Conselho na primeira reunião da gestão para exercer mandato no período de dois anos, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - Apoiar as atividades desenvolvidas pela Mesa-Diretora;

II - Responder pelo COMPIR quando da ausência do Presidente

e do Vice-Presidente.

Parágrafo Único - A eleição da Secretaria será acompanhada da indicação de um Suplente, que o substituirá em caso de impedimento.

Seção VII - Das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho

Art. 20 - As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho serão constituídos por deliberação da sessão plenária, e terão até 04 (quatro) membros titulares e suplentes.

§1º - O presidente e o relator das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho serão escolhidos internamente, por seus próprios membros;

§2º - As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho serão compostas por representantes governamentais e não-governamentais;

§3º - Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho serão apresentados em forma de parecer, ou esboço de resolução, ou relatório e posteriormente, submetidos à deliberação do COMPIR;

§4º - Poderão participar das reuniões de Comissões Temáticas, na condição de colaboradores convidados, pessoas não conselheiras, que não terão direito a voto, não podendo ser em número maior que os participantes da Comissão;

§5º - Cada Comissão Temática definirá seu plano de trabalho encaminhando para a apreciação que a submeterá à Plenário;

§6º - O conselheiro que não for membro da Comissão Temática poderá participar das discussões sem direito a voto;

§7º - A Mesa Diretora consultará o coordenador temático, sempre que a discussão for a respeito do tema sob sua responsabilidade, antes de submetê-lo ao plenário.

Art. 21 - O COMPIR terá as seguintes Comissões Temáticas:

I - Saúde;

II - Educação;

III - Políticas Sociais;

IV - Políticas Urbanas;

V - Recursos Humanos;

VI - Comunidades Tradicionais;

VII - Cultura;

VIII - Meio Ambiente;

IX - Turismo;

X - Esporte e Lazer;

XI - Regularização Fundiária;

XII - Segurança Pública;

XIII - Religiosidade;

XIV - Mídia.

Art. 22 - O trabalho das Comissões Temáticas será apreciado e deliberado pelo Plenário, podendo esta convocar integrantes das Comissões a fim de solicitar esclarecimentos.

Art. 23 - Os Grupos de Trabalho são de caráter provisório e serão criados sempre que necessário para tratar de assuntos específicos.

Parágrafo Único - Os Grupos de Trabalho serão compostos por conselheiros titulares, suplentes e colaboradores.

Art. 24 - O coordenador geral das Comissões Temáticas e coordenador de Orçamento e Finanças e seus respectivos suplentes serão indicados pela Mesa Diretora e submetidos à Plenário.

Art. 25 - Compete ao coordenador geral das Comissões Temáticas:

I - Acompanhar o trabalho das Comissões Temáticas;

II - Fazer a ligação entre as Comissões Temáticas e a Mesa-Diretora.

Art. 26 - Compete ao coordenador de Orçamento e Finanças:

I - Avaliar o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - e a Lei Orçamentária Anual - LOA -, no que tange à PMPPIR - Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II - Elaborar relatório sobre ações de promoção da igualdade racial no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual dos diversos órgãos da PMAR;

III - Apresentar proposta de orçamento para o COMPIR.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 27 - O exercício da função de integrante do Conselho é considerado de relevante interesse público e tem prioridade sobre qualquer outra atividade decorrente de função, cargo ou emprego

público, e não será remunerado.

Art. 28 - Perderá o mandato o Conselheiro titular que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, ordinárias e/ou extraordinárias, sem se fazer representar por seu Suplente e sem apresentar justificativa.

§ 1º - A Mesa Diretora encaminhará ao Plenário, na reunião seguinte à da última falta, para pronunciamento.

§ 2º - Essas penalidades também se aplicam à Mesa Diretora.

§ 3º - Em caso de impedimento legal do Conselheiro Titular, ou de sua renúncia expressa ou tácita, assumirá a vaga o Conselheiro Suplente, na ordem disposta pela Portaria de designação dos integrantes do Conselho.

Art. 29 - O desligamento e substituição de conselheiro ocorrerão: I - Quando por ele solicitado por escrito, em documento próprio de justificativa apresentado à Mesa-Diretora e submetido ao Plenário;

II - Quando solicitado pela entidade a qual ele representa, por meio de ofício próprio de justificativa apresentado à Mesa Diretora e submetido ao Plenário;

Art. 30 - A Mesa Diretora comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação a substituição e solicitará a indicação de novo membro que assumirá a vaga, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único: Qualquer alteração na composição do conselho deverá ser comunicada na 1ª sessão plenária subsequente.

Art. 31 - Os Conselheiros suplentes terão, nas reuniões, o direito à voz e, na ausência do titular, o direito à voz e voto, prevalecendo a ordem estabelecida pela Portaria de designação dos integrantes do Conselho.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do COMPIR será prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 33 - Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo voto de 2/3 (dois terços) do Plenário, por proposição de qualquer integrante do COMPIR.

Parágrafo único - As propostas de alteração deverão ser encaminhadas por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias da reunião extraordinária convocada para tal fim.

Art. 34 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 35 - Este Regimento Interno entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário.

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

JAQUELINE MÁXIMO MOREIRA

PRESIDENTE DO CMIRDE/AR

PORTARIA Nº 062/2016

O PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: MARCELA CARDOSO, Matrícula nº 191.047, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 26 DE ABRIL DE 2016.

ILTON DOS SANTOS LUIZ
PRESIDENTE INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTÁGIO PROBATÓRIO n.º 006/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com no

Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
03 DE MAIO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501501	ALINE DELDUQUE KROPF	MÉDICO REF. 300	14/11/2012	13/11/2015
4501848	ANDRE LUIZ DA SILVA FARIAS	MEDICO REF. 300	05/04/2013	04/04/2016
4501823	ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO	MÉDICO REF. 300	19/03/2013	18/03/2016
4501882	ANDRESSA KAROLINE DA CRUZ VIEIRA ROCHA	AUXILIAR DE FARMÁCIA REF. 203	25/04/2013	24/04/2016
4501474	CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	12/11/2012	11/11/2015
4501840	DAIANNY DA COSTA CHAVES	ARTESÃO REF. 203	03/04/2013	02/04/2016
4501482	ELISANGELA DA SILVA DE SÁ MARTINS	MÉDICO REF. 300	13/11/2012	12/11/2015
4501652	ERIC GONÇALVES RAMOS	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	27/12/2012	26/12/2015
4501843	EDUARDO MACHADO FIGUEREDO JUNIOR	FARMACEUTICO REF. 300	04/04/2013	03/04/2016
4501744	FERNANDA AFONSO DE OLIVEIRA	MÉDICO REF. 300	29/01/2013	28/01/2016
4501526	JOÃO FREDERICO OEWEL	MÉDICO REF. 300	23/11/2012	22/11/2015
4501849	KARINA OUCHI	NUTRICIONISTA REF. 300	05/04/2013	04/04/2016
4501577	KATY SILVA LIMA	MÉDICO REF. 300	03/12/2012	02/12/2015
4501757	LUCIANO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA REF. 105	06/02/2013	05/02/2016
4501571	MARIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA	MÉDICO REF. 300	03/12/2012	02/12/2015
4501498	MARINA DA SILVA MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	14/11/2012	13/11/2015
4501804	RENATO DA SILVA MATTOS	MÉDICO REF. 300	05/03/2013	04/03/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Designação de ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, Matrícula 13591, Enfermeira, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (25.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Cessão do servidor RODRIGO THIAGO DA COSTA, Motorista de Ambulância, matrícula 4501758.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do ofício 161/GAP/2016, da prefeitura de Queimados, datado de 03 de março de 2016;

DECIDE:

Art 1º. CEDER o servidor RODRIGO THIAGO DA COSTA, Motorista de Ambulância, matrícula 4501758, para a Prefeitura Municipal de Seropédica, observando o art. 89, Inciso II, da Lei Municipal nº 412/1995, com ônus para a cessionária.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (27.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Designação de MARIA DIRCE MENDES VIEIRA para reponder pelo Expediente de Contencioso Administrativo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA DIRCE MENDES VIEIRA, Subcoordenadora de Almoxarifado, matrícula 4502139, para responder pelo Expediente de Contencioso Administrativo, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (3.5.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de GISELE AMARAL BERNARDO para o Cargo Comissionado de Assistente de Ouvidoria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR GISELE AMARAL BERNARDO para o Cargo Comissionado de Assistente de Ouvidoria, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (29.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de BRAZ RAMOS DE SOUZA para o Cargo Comissionado de Assistente de Protocolo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR BRAZ RAMOS DE SOUZA para o Cargo Comissionado de Assistente de Protocolo, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (29.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Nomeação de JORGE DE MELLO GODINHO para o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR JORGE DE MELLO GODINHO para o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 5º Distrito Sanitário, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (29.4.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

PORTARIA Nº 004/ 2016/PGM

O PROCURADOR-GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUÍZ EDUARDO CÚGOLA LIMA, Matrícula 23.400, Procurador do Município, para exercer a fiscalização do **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003**, celebrado com o Município, conforme abaixo:

Processo: 261/2004

Locador: Center Imóveis de Angra Ltda

Objeto: Locação do imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalch nº 22, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Juizado Especial Cível.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004/2015 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS,
04 DE MAIO DE 2016.
ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 10.138, DE 05 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 628.151,20 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 628.151,20 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2154 339039 0000	6.180,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2002 339030 0000	-	6.180,00
2016 20 2005 04 122 0101 2002 339039 0000	420,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2002 339030 0000	-	420,00
2016 20 2012 12 126 0194 1211 339039 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 126 0194 1212 339030 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 126 0194 1212 449052 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 1051 339030 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 1051 339036 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 1051 339039 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 1051 449052 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 2103 339039 0500	1.701,90	-
2016 20 2012 12 361 0137 2111 339030 0500	95.149,30	-
2016 20 2012 12 365 0164 2112 339030 0500	50.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 2112 339030 0500	-	186.851,20
2016 20 2012 12 361 0137 2113 339039 0500	39.700,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 2330 339039 0500	50.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 2487 339039 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0192 2108 339039 0500	20.000,00	-
2016 20 2012 12 365 0101 2157 339030 0500	200.000,00	-
2016 20 2012 12 365 0164 2128 339030 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 365 0164 2128 339036 0500	5.000,00	-
2016 20 2012 12 365 0164 2128 339039 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 365 0164 2128 449052 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 367 0126 2100 449052 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 367 0126 2102 339030 0500	20.000,00	-
2016 20 2012 12 367 0126 2102 449052 0500	10.000,00	-
2016 20 2012 12 367 0192 2108 339036 0500	20.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 2106 339030 0500	20.000,00	-
2016 20 2012 12 361 0137 2649 339039 0500	-	434.700,00
TOTAL	628.151,20	628.151,20

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - INTERINA

DECRETO Nº 10.141, DE 06 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015,

combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 22 2201 04 122 0101 2184 339033 1000	2.000,00	-
2016 22 2201 04 122 0101 2184 339035 1000	2.000,00	-
2016 22 2201 15 452 0112 2343 449051 1000	4.000,00	-
2016 22 2201 15 695 0112 1086 339030 1000	2.000,00	-
2016 22 2201 23 695 0112 2198 339039 1000	-	10.000,00
TOTAL	10.000,00	10.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

DECRETO Nº 10.142, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 29 2901 04 122 0101 2030 339030 0000	2.129,00	-
2016 29 2901 04 122 0101 2030 339014 0000	-	2.129,00
TOTAL	2.129,00	2.129,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 10.150, DE 14 DE ABRIL DE 2016

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 7.989, DE 15 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 16880/2011, datado de 21 de julho de 2011, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.989, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte à esposa **ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA**, e aos filhos **EDISON RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA e MATEUS RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA**, beneficiários do servidor falecido LUIZ ANTONIO PASSOS DA MOTTA SILVEIRA, Médico, Referência 300, Padrão “B”, Matrícula 13682, com base no que dispõem os artigos 22 e 23, inciso II, c/c art. 26 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, nos percentuais seguintes:

I – ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA.....33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

II – EDISON RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA.....33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento);

III – MATEUS RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA.....33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.153, DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 31 3101 04 122 0101 2002 449052 0000	20.000,00	-
2016 31 3101 06 182 0103 2024 449052 0000	-	20.000,00
TOTAL	20.000,00	20.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

DECRETO Nº 10.154, DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.122.562,24 (vinte e um milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 21.122.562,24 (vinte e um milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	867.958,15	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319092 0000	-	867.958,15
2016 27 2701 10 301 0183 2236 339030 2003	31.372,28	-
2016 27 2701 10 301 0183 2236 339039 2003	-	31.372,28
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339039 2004	331.154,25	-
2016 27 2701 10 301 0129 2216 339092 2004	-	331.154,25
2016 27 2701 10 301 0181 2232 449052 2004	15.272,94	-
2016 27 2701 10 301 0181 2232 339092 2004	-	15.272,94
2016 27 2701 10 301 0181 2225 449051 2003	69.710,25	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339092 2003	-	69.710,25
2016 27 2701 10 301 0184 2241 449052 2007	6.204,56	-
2016 27 2701 10 301 0184 2241 339092 2007	-	6.204,56
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339039 2004	68.610,00	-
2016 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	68.610,00
2016 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	2.862.447,94	-
2016 27 2701 10 301 0181 2226 339039 2004	2.000.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319004 2004	2.000.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2001 319011 2004	2.000.000,00	-
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339032 2004	2.214.543,55	-
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339092 2004	36.395,82	-
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339030 2004	300.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0181 2152 339032 2004	300.000,00	-
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339030 2004	993.475,70	-
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	-	12.706.863,01

2016 27 2701 10 301 0101 2001 319013 0000	2.523.904,10	-
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339030 0000	4.492.512,70	-
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	-	7.016.416,80
2016 27 2701 10 301 0183 1960 449051 0000	9.000,00	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339030 0000	-	9.000,00
TOTAL	21.122.562,24	21.122.562,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

20.03 = SUS - Atenção Básica

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

20.07 = SUS - Gestão do SUS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 10.155, DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.020.117,27 (dois milhões, vinte mil, cento e dezessete reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.020.117,27 (dois milhões, vinte mil, cento e dezessete reais e vinte e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2007 12 361 0165 2339 339039 0300	100.000,00	-
2016 20 2007 12 365 0166 1267 339039 0300	-	100.000,00
2016 20 2007 15 451 0120 1013 449051 0400	218.112,38	-
2016 20 2007 15 452 0189 2069 339030 0400	87.366,39	-
2016 20 2007 15 451 0120 1006 449051 0400	-	92.386,94
2016 20 2007 20 606 0119 1033 449051 0400	-	25.725,44
2016 20 2007 12 365 0166 1267 339039 0400	-	187.366,39
2016 20 2007 15 451 0120 1237 449051 0000	1.614.638,50	-
2016 20 2007 12 365 0166 1267 339039 0000	-	600.000,00
2016 20 2007 12 365 0166 1267 449051 0000	-	1.014.638,50
TOTAL	2.020.117,27	2.020.117,27

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO Nº 10.156, DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 387.596,44 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 387.596,44 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2001 04 122 0101 2002 339039 0000	3.394,15	-
2016 20 2001 04 122 0101 2002 339030 0000	-	3.394,15
2016 20 2001 04 122 0143 2019 339039 0000	384.202,29	-
2016 20 2001 04 122 0143 2019 339092 0000	-	384.202,29
TOTAL	387.596,44	387.596,44

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 ROBSON MARQUES DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.161, DE 18 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 24 2401 04 122 0101 2173 339037 1900	2.000,00	-
2016 24 2401 04 122 0101 2173 339039 1900	-	2.000,00
TOTAL	2.000,00	2.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

19.00 = Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
 DIRETORA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.162, DE 19 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2002 04 122 0101 2002 339030 0000	3.000,00	-
2016 20 2002 04 122 0101 2002 339014 0000	-	3.000,00
TOTAL	3.000,00	3.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 ERICK HALPERN
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

DECRETO Nº 10.163, DE 19 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no

uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 151.890,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 151.890,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339014 0000	1.190,00	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 449052 0000	-	1.190,00
2016 20 2006 04 126 0101 2003 339039 0000	150.700,00	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339039 0000	-	150.700,00
TOTAL	151.890,00	151.890,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 10.167, DE 26 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.904,10 (cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 42.00 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito – R\$ 51.904,10 (cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2016 31 3101 04 122 0124 2640 339039 4200	Multas Previstas na legislação de Trânsito	51.904,10
TOTAL		51.904,10

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

42.00 = Multas Previstas na Legislação de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA
 ANTONIELA BARBOSA LOPES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 HELE SERAFIM
 SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

DECRETO Nº 10.168, DE 26 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 50.151,37 (cinquenta mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 10.12 – Arrecadação Própria - Adm. Indireta (Taxa de Permanência) – R\$ 50.151,37 (cinquenta mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2016 31 3101 04 122 0101 2002 339030 1012	Arrecadação Própria - Adm. Indireta (Taxa de Permanência)	3.000,00
2016 31 3101 04 122 0124 2640 339039 1012		45.151,37
2016 31 3101 06 182 0103 2024 339030 1012		2.000,00
TOTAL		50.151,37

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

10.12 = Arrecadação Própria - Adm. Indireta (Taxa de Permanência)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril

de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

DECRETO Nº 10.169, DE 27 DE ABRIL DE 2016**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 22 2201 04 122 0101 2184 339036 1000	5.000,00	-
2016 22 2201 11 363 0112 2192 339039 1000	5.000,00	-
2016 22 2201 23 695 0112 2183 339036 1000	1.100,00	-
2016 22 2201 23 695 0112 2198 339039 1000	-	11.100,00
TOTAL	11.100,00	11.100,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA

DECRETO Nº 10.170, DE 29 DE ABRIL DE 2016**NOMEIA MEMBRO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disciplinado no parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 8.534, de 17 de outubro de 2012, ante a necessidade de nomeação dos membros para a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV; CONSIDERANDO o Decreto nº 9.809, de 26 de agosto de 2015 e os termos do Ofício nº 208/2016/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 26 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **OLIVIA BITENCOURT CORREA LAÉRCIO**, Matrícula 2500021, CPF nº 156.509.147-70, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição à servidora Cíntia de Oliveira Leite Silva, nomeada através do Decreto nº 10.012, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.171, DE 29 DE ABRIL DE 2016**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 29 2901 18 541 0202 2643 339039 0000	100.000,00	-
2016 29 2901 04 122 0101 2030 449052 0000	-	100.000,00

TOTAL	100.000,00	100.000,00
-------	------------	------------

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 10.172, DE 02 DE MAIO DE 2016**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando o Memorando nº 124/2016/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, os membros abaixo relacionados, representantes do seguinte órgão:

• MOVIMENTO SINDICAL

Titular: Eduardo de Lima Brasileiro

Suplente: Vanderson Corrêa Vaz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 476/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS EDUARDO ARANTES, Matrícula 24121, do Cargo em Comissão de Administrador da Região do Provetá, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 488/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 122/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 04 de abril de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, Matrícula 24109, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência de Controle de Contratos, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 489/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 122/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 04 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO ANTÔNIO DA MOTA, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência de Controle de Contratos, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 493/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EMANOELLE JAEL CAMPOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de

Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ROBSON MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 495/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 3934, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subcoordenação de Tributos Mobiliários, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 497/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA, Matrícula 24674, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 498/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 499/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 500/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 269/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 11 de abril de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR ELISON ANTUNES DOS SANTOS, Matrícula

23747, do Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

PORTARIA Nº 527/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS SILVA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador da Região dos Morros, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 535/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 268/2016/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 11 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR ADILSON AZEVEDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

PORTARIA Nº 536/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CASSIANO SILVA DE SOUSEDI, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Belém, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 20 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 537/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 298/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA, Matrícula 11754, do Cargo em Comissão de Gerente de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e

Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 538/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 298/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA, Matrícula 11754, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 539/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 319/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR JORGE DE SOUZA MOREIRA FILHO, Matrícula 2501, da Função Gratificada de Assistente de Emergência 24 Horas, da Subcoordenação de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 540/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 319/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIO ABREU DE SOUZA, Matrícula 5029, para a Função Gratificada de Assistente de Emergência 24 Horas, da Subcoordenação de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 565/2016, datada de 29 de abril de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 627, de 29/04/2016, página 13,

Onde se lê:

“EXONERAR ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Matrícula 11755, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de

Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 29 de abril de 2016.

Leia-se:

“**EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**, Matrícula 11755, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 29 de abril de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

REPUBLIÇÃO

Republicação da Portaria nº 440/2016, datada de 05 de abril de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 623, de 08/04/2016, página 17, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 440/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 027/2016 – Proc. nº 612/PPP/2015 – publicada no B.O. nº 611, de 26 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 612/PPP/15, da Comissão Processante Permanente, datado de 06 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CARDOSO**, Matrícula 21826, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

REPUBLIÇÃO

Republicação da Portaria nº 441/2016, datada de 05 de abril de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 623, de 08/04/2016, página 18, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

PORTARIA Nº 441/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão nº 008/2016, proferida pelo Prefeito em exercício Leandro Corrêa da Silva, publicada no B.O. nº 608, de 05 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 507/PPP/12, da Comissão Processante Permanente, datado de 23 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **MARIA CRISTINA PIRES CARBONELLI**, Matrícula 11819, Médico, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, Inciso XII, da Lei Municipal nº 412/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c art. 37, XVI “c” da CRFB/88.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 206 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 20/04/2016.**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/00156/2016	Charles de Mattos
PMAR/00165/2016	Renato José de Freitas
PMAR/00166/2016	Anízio de Oliveira Campos
PMAR/00167/2016	Josélio Sebastião da Silva
PMAR/00169/2016	Marcelino de Carvalho Ramos
PMAR/00171/2016	Antônio de Souza
PMAR/00172/2016	Wanderson Guimarães Ribeiro
PMAR/00175/2016	Cynthia de Carvalho Alves
PMAR/00177/2016	Fabício dos Anjos Silva
PMAR/00182/2016	Juliana M. Paiva Oliveira

PMAR/00181/2016	Gerson da Cruz
PMAR/00185/2016	Sidnei Angelo P. de Carvalho
PMAR/00189/2016	Macon Teixeira Bittencourt
PMAR/00190/2016	Antônio Carlos Inácio dos Reis
PMAR/00192/2016	Juliano de Oliveira Araújo
PMAR/00196/2016	Leonard Wollmann
PMAR/000174/2016	Lucineide Maria J. da Silva
PMAR/000216/2016	José Nildo da Silva
PMAR/000217/2016	Rafael de Oliveira
PMAR/000222/2016	Flávia Pereira Novoa
PMAR/000223/2016	Roberto Alves Cananea
PMAR/000227/2016	Jair Valcir Diel
PMAR/000230/2016	Ridan Colognese
PMAR/000235/2016	Sonia P. Mussel Rabello
PMAR/000237/2016	Maria das Dores F. da Costa
PMAR/000238/2016	Alessandra C. Ciza de Souza
3.2 - Processos deferidos	
PMAR/00178/2016	Paulo de Souza Pedrosa
PMAR/00180/2016	Viação Senhor do Bonfim
PMAR/00188/2016	Renato de Castro Soares
PMAR/000227/2016	Jair Valcir Diel

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE,
REFERENTE À 207 REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/04/2016.**

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/00153/2016	Paulo Stille Sobrinho
PMAR/00147/2016	Yvon Jean Paul Remoissant
PMAR/00148/2016	Yvon Jean Paul Remoissant
PMAR/00152/2016	Paulo Stille Sobrinho
PMAR/00154/2016	Gualter Nunes Vianna
PMAR/00239/2016	Nelson Ribeiro dos Santos
PMAR/00201/2016	Carlos Sérgio Mazarque
PMAR/00202/2016	Valdir de Oliveira
PMAR/00208/2016	Felipe Rodrigues Ferreira
PMAR/00209/2016	Nicolina Taginato Vieira
PMAR/00210/2016	Kelly J. Machado Viana
PMAR/00218/2016	Alexandre Martins Mendes
PMVR/00367/2016	Tairone Fornaciari Amorim
PMAR/000241/2016	Adriana da C. Silva S. Pereira
PMAR/000246/2016	Rafael Neves de Souza
PMAR/000248/2016	Adson Mendes Coelho
PMAR/000249/2016	Danielle Oliveira B. de Souza
PMAR/000250/2016	Caique Mota Vieira
PMAR/003025/2016	Marcos Meneses Ferreira
PMAR/003026/2016	Sebastião Silvinode Andrade
PMAR/003027/2016	Jonas Theodoro de Souza
PMBM/0476-DP/2016	Vanderlei Olavo
PMBM/01365-DP/2016	Douglas Francy de Souza
3.2 - Processos deferidos	
PMAR/00159/2016	Carlos Eduardo da C. Soares
PMVR/01109/2016	Thiago Ramos Bernardes

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2016.
NOEMI DAYSE DUTRA
PRESIDENTE DO CAE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 20433/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra, peças e componentes, para os elevadores que transportam alunos, professores e, em especial alunos portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, nas Unidades Escolares**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão nº 007/2016**, a favor da empresa **EGS ELEVADORES LTDA EPP**, os itens 01 ao 13, **perfazendo o valor global de 160.653,48 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).**

ANGRA DOS REIS – RJ, 03 DE MAIO DE 2016
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 490/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELIABE DO ROSARIO FREIRE, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico I, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo AJ I, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 528/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 12288, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 529/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 12288, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 530/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 055/SFA/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA FERNANDES E SILVA, Matrícula 18045, do Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Coordenação de Liquidação de Despesas, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 531/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 143/2016/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA FERNANDES E SILVA, Matrícula

18045, para o cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Contadoria-Geral, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
KARINA RABHA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 579/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0838/2016/SA.DRH/FUSAR, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR ALANA CALADO FRANCO, Matrícula 17824, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, da Subcoordenação Operacional, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 580/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 022/147/2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

CEDER a servidora ELISETE DE OLIVEIRA LIMA, Agente Social, Matrícula 13948, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Juízo da 147ª Zona Eleitoral – Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 589/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JENNIFER MENDES DE MENEZES**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 590/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA SIMÕES BRANDÃO**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 591/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARY ANNA CUNHA DA SILVA**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 592/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **RAFAELA CRISTINA DA SILVA PINTO**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão

“Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 593/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DAVID MATIAS**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 594/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 8.299, de 04 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIELA MESSIAS RODRIGUEZ**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 595/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto Nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **MATHEUS MORAES LEAL**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 596/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto Nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 597/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto Nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **WAGNER MARCELO DE ALMEIDA DE FARIAS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 598/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA ELIZA FONTES DA SILVA FONSECA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 599/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CRISTINA FERREIRA NEVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 600/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS FRANÇA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 601/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ARLETE DE CASTRO SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 602/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CELENE MARIA LEONE SANTOS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 603/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FLAVIA ROZARIO MENDES AGUIAR**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 604/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIENE BISPO EUDÉCIO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 605/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA APARECIDA MARCELINO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do

Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 606/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MÁRCIA STEVAUX E BRAGANÇA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 607/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARCELLA DE LIMA XEREM TENÓRIO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 608/2016

A PREFEITA DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através

da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ROSÂNGELA CRISTINA BASTOS DOS SANTOS RENDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 609/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FRANCISLANGIA DE ARAUJO COSTA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 610/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ISABEL DE MELO GOMES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 611/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 612/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MANOELA ATALAH PINTO DOS SANTOS HACAR**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 613/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DOM RICARDO AIDUKAITIS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de

Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 614/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO DE SOUSA ROSA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 615/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **DIEGO RAPHAEL LOPES VIEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 616/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi

homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **FÁBIO SOARES DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 617/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KELLEN DA SILVA LEMOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 618/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA LUIZA WILKER DA SILVA CORTES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 619/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0253/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **HERIKA URQUIZA COSTA**, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria Jose de Souza

Ato: Portaria nº 1024/2010

Data: 06/10/2010

Validade: 03/12/2010

Publicação: 03/12/2010

Considerando as alterações necessárias no que diz respeito as parcelas referentes aos triênios, com base no Parecer nº 10/2015 da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2015, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSE DE SOUZA**, Docente II, Referência 600, matrícula 314, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1024/2010 de 06 de outubro de 2010, publicada em 03 de dezembro de 2010, com validade a partir de 03 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Vencimento Base** (Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.599/2010, Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....**R\$ 4.731,73**
- **Triênio 8,7%** (Lei nº 1857/2007).....**R\$ 411,66**
- **Total**.....**R\$ 5.143,39**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2015.
RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARLON CRISTIAN DOS SANTOS

Ato: Decreto nº 10.120/2016

Data: 29/03/2016

Validade: 02/03/2016

Publicação: 15/04/2016

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARLON CRISTIAN DOS SANTOS**, beneficiário do ex-servidor, FRANCISCO SIMÕES OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 1329, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “J”, através do Decreto nº 10.120 de 29 de março de 2016, publicado em 15 de abril de 2016, com validade a partir 02 de março de 2016, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos

25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 001/2016).....**R\$ 3.826,45**
ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B A GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

1º. OBJETO: Contratação de profissional apto a ministrar treinamento e aprimorar a capacitação no que se refere às novidades doutrinárias e jurisprudenciais no âmbito do Direito Administrativo.

2º. FAVORECIDO: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURIDICO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.163.168/0001-10, de acordo com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2016007303.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

4º. PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O treinamento será de no mínimo 20 horas/aula e no máximo 30 horas/aula, divididos em 04 (quatro) encontros. Deverá ser ministrados entre os meses de julho e agosto de 2016.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: A escolha foi realizada conforme informado às fls. 61/67 do Parecer Jurídico nº 202/2016/PGM.SC-TCB, onde, em análise a apresentação curricular do professor Rafael Carvalho Rezende Oliveira, foi verificado que além da autoria de livros, o professor ministra aulas nas melhores Universidades do País, demonstrados no currículo e comprovado o notório saber da área. Atendendo assim ao que determina o artigo 25, II cumulado com artigo 13,VI da Lei nº 8666/93.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra-se conforme Deliberação 015/2016, às fls. 23/25 e proposta enviada pelo favorecido.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2016, correrão por conta da **Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0101.2006.339039-0002, Ficha nº 20160083.**

8º. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços executados, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da Contratada.

9º. BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme Parecer nº 202/2016/PGM.SC – TCB, na data de 29/04/2016, da Procuradoria-Geral.

10º – PENALIDADES: As sanções serão aplicadas em conformidade com o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

11º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1-Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

11.2 – Farão parte integrante do termo contratual todos os documentos constantes do Processo Administrativo nº 2016007303, independentemente de transcrição. Remetemos à autoridade superior para **Ratificação** deste termo, nos termos do Art. 26 da Lei 8666/93.

ANGRA DOS REIS-RJ, 06 DE MAIO DE 2016.
ERICK HALPERN
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Autorizo a realização da despesa, mediante Inexigibilidade, nos termos do **Termo de Inexigibilidade nº 004/2016** do Processo nº 2016007303, cujo objeto, **Contratação de profissional apto a ministrar treinamento e aprimorar a capacitação no que se refere às novidades doutrinárias e jurisprudenciais no âmbito do Direito Administrativo**, seja em favor da empresa **RAFAEL**

OLIVEIRA ENSINO JURIDICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.163.168/0001-10, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com fundamento legal no artigo

25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme despacho da Procuradoria-Geral datado de 15/02/2016. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93,

para que adquira a necessária eficácia.
ANGRA DOS REIS-RJ, 06 DE MAIO DE 2016.
ERICK HALPERN
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento da licitação, aprovo os atos praticados no processo de despesa nº 3645/2015, HOMOLOGO o resultado da licitação relativa ao Edital nº 003/2016 - Pregão Presencial nº 003/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço informatizado do sistema de gestão do processo legislativo para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada licitante vencedora a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, com o valor global de 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) cujo objeto foi adjudicado à empresa supracitada pelo Pregoeiro.

PÚBLIQUE-SE,
ANGRA DOS REIS,
04 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016
PROCESSO CMAR Nº 027/2015

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os bens patrimoniais instalados nos imóveis utilizados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 18/05/2016 às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ ou solicitação via email, nos endereços: licitacao@cmar.rj.gov.br

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 3365-3965

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PÚBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 2016.
ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR
PREGOEIRO

LEI Nº 3.481, DE 03 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL para o 39º GRUPO ESCOTEIRO DO MAR - PENIEL, CNPJ Nº 30.326.870/0001-16, Rua São João Batista nº 140 – Areal – Japuiba - Angra dos Reis – CEP 23932-055.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

LEI Nº 3.482, DE 03 DE MAIO DE 2016.

AUTORA: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE ANGRA DOS REIS - RJ.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE ANGRA DOS REIS – RIO DE JANEIRO, Rua Coronel Carvalho nº 173, Sala 507, Cidade de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2016

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 – EDITAL DE PREGÃO Nº PPSRP 019/2015 – PROCESSO Nº 05474/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 29.831.716/0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada CMAR, representada neste ato pelo Presidente, MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 021/2015 – Edital de Pregão nº PPSRP 019/2015 – Processo SRP Nº 019/2015**, publicada no Boletim Oficial do Município de Mangaratiba no dia 11/12/2015, Edição nº 563, realizada pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 29.138.310/0001-59, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP: 23.860-000, com a empresa: **ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.391.414/0001-02, com sede na Avenida Dr. Arruda Negreiros, nº 971, Engenheiro Belford, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.520-001, neste ato representada por **LUIZ OSVALDO ALVES SOARES SANTANA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 06844157.5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.190.397-02, residente e domiciliado na Rua Aceguá, nº 205, apto 417, Coelho Neto, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.510-470, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2015 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015 para o fornecimento de café a vácuo de 1º qualidade, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ocorrida no dia 03/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 021/2015, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2015 – Prefeitura Municipal de Mangaratiba, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
32	2.400	PCT	Café a vácuo de 1ª qualidade embalagem com mínimo de 500g.	R\$ 5,30	R\$ 12.720,00
Empresa Vencedora: ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA - EPP CNPJ: 05.391.414/0001-02 Endereço: Avenida Dr. Arruda Negreiros, nº 971, Engenheiro Belford, São João de Meriti, RJ, CEP: 25.520-001 RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Osvaldo Alves Soares Santana CPF: 001.190.397-02 Telefone: (21) 2756-7078 / (21) 2756-1845 E-mail: alibrall@hotmail.com / alibrall@uol.com.br					

ANGRA DOS REIS,
04 DE MAIO DE 2016.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
PROCURADOR GERAL
MATRÍCULA Nº 5798

ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA - EPP
LUIZ OSVALDO ALVES SOARES SANTANA

Vice-prefeito participa de festividade no Dia do Trabalhador Leandro Silva acompanhou missa de encerramento da Festa de São José Operário, em Jacuecanga

O vice-prefeito Leandro Silva esteve na noite deste domingo, 1º de maio, prestigiando o encerramento da festa de São José Operário, no Village, em Jacuecanga. Acompanhado do secretário de Governo, Robson Marques, e do vereador Godinho, Leandro assistiu à missa celebrada pelo padre Gilberto para centenas de pessoas que lotaram a paróquia.

A vereadora Lia também recebeu os cumprimentos por ter sido uma das festeiras deste ano. O vice-prefeito fez questão de visitar as barracas e cumprimentar os membros da comunidade católica, além de conversar com várias pessoas que participavam da festa.

A festa de São José Operário começou no dia 22 de abril com missas diárias e atividades recreativas, que incluíram também muita música e as famosas barracas de comidas e bebidas. A programação foi encerrada no domingo, dia 1º de maio, com a tradicional procissão pelas ruas do bairro, seguida de missa celebrada para os trabalhadores, que ficam com suas carteiras de



Leandro Silva acompanhou missa de encerramento da Festa de São José Operário, em Jacuecanga

trabalho nas mãos para serem abençoadas. A banda 8 Segundos finalizou a festa, que, de acordo com os fiéis participantes, deixou saudades e expectativa para o próximo ano.

Prefeitura fortalece conselhos escolares

Secretaria de Educação realizou encontro com o Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, promoveu na segunda-feira, dia 2, mais uma reunião para discutir os conselhos escolares da região, no Centro de Estudos Ambientais (CEA). O encontro contou com a palestra da representante do governo do estado, a coordenadora estadual do Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar, professora Silma Cleris, sobre “A participação do conselho escolar na gestão da escola”. Para ela, Angra dos Reis está se fortalecendo cada vez mais no quesito conselho escolar.

– Estive no município há dois anos e, de lá para cá, a participação da classe está mais efetiva. Todos estão entendendo a necessidade de se tornar um grupo de mediação e não de conflito – elogiou a

professora Silma.

A coordenadora municipal do Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar, Marta Sabino, falou da importância do instrumento em Angra dos Reis.

– Conselho escolar nada mais é do que um mecanismo para uma gestão democrática. Em Angra, teve início na década de 1990, envolvendo comunidade escolar, sociedade civil e servidores. Atualmente, o Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Prefeitura de Angra, oferece cursos de formação para os conselheiros escolares – frisou a professora Marta.

O QUE É CONSELHO ESCOLAR

O conselho escolar é o órgão máximo para a tomada de decisões no interior de uma escola. Ele é formado pela representação de todos

os segmentos que compõem a comunidade escolar, como alunos, professores, pais ou responsáveis, funcionários, diretores e comunidade local.

Cada conselho escolar tem suas ações respaldadas por meio do seu próprio estatuto, que normatiza a quantidade de membros, formas de convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias, como é realizado o processo de renovação dos conselheiros, dentre outros assuntos que competem a essa instância.

O objetivo do Grupo Articulador de Fortalecimento do Conselho Escolar (GAFCE) é o de anunciar propostas, discutir ideias, trocar experiências e contribuir para o fortalecimento dos conselhos escolares, garantindo a gestão democrática nas escolas públicas do país.

Assistência Social doa 4 toneladas de corvina

Apreensão do pescado foi feita pelo Ibama



Apreensão do pescado foi feita pelo Ibama

Dez instituições receberam, no final de abril, quatro toneladas de corvina apreendidas pelo Ibama na Baía da Ilha Grande. O pescado foi enviado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Angra, que o distribuiu a diversas famílias de Angra dos Reis.

Receberam a corvina moradores e usuários do Asilo São Vicente de Paula – Centro; Asilo Residencial Vila Viver – Areal;

ONG Mulheres Determinadas - Sapinhatuba 1; Pestalozzi – Balneário; Abrigo Bom Samaritano – Japuíba; Casa Abrigo Roger Agnelli – Areal; loteamento Campo Belo - distribuição realizada em frente à associação de moradores e posto de saúde da localidade; loteamento Parque Belém - distribuição realizada em frente ao Cras da localidade; loteamento do Bracuí e Morada do Bracuí – distribuição em frente à Escola Municipal da

Localidade; Centro de Atenção de População de Rua (CAPR) do Bracuí – entrega na entidade.

– Sempre que recebemos algum pescado apreendido pelo Ibama, nós o doamos a instituições atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. A instituição é parceira da secretaria – frisou o subsecretário de Assistência Social, Waltair Nascimento.

Estado desliga sirenes de Angra

Defesa Civil municipal ainda conta com outros sistemas de prevenção

A Secretaria de Estado de Defesa Civil desativou os 20 blocos de sirenes instalados no município em 2014. O motivo, segundo o secretário, o coronel dos Bombeiros Ronaldo Jorge Brito de Alcântara, é “a forte crise financeira que acomete o estado do Rio de Janeiro”. O documento, recebido pelo gabinete da prefeita Conceição, foi enviado no dia 20 de abril, informando que a data de encerramento seria dia 25 do mesmo mês.

– Mais uma vez o estado prejudica o município de Angra dos Reis com corte de gastos essenciais para a população. Um exemplo recente disso foi a UPA. Mas estamos respondendo ao secretário de estado para deixar clara a necessidade de Angra dos Reis

ter as sirenes, que salvam vidas. Vamos lutar até o fim para não perder esses equipamentos – frisou a prefeita Conceição Rabha.

Mesmo sem as sirenes, Angra dos Reis ainda conta com um sistema de Alerta e Alarme, com envio de SMS, pluviômetros e capacitação de voluntários.

– Nós vivíamos sem as sirenes em Angra. Obviamente que elas vieram a somar com o nosso Sistema de Alerta e Alarme, mas desde que o estado entregou, elas não funcionam 100%. Nem se pudéssemos arcar com as despesas, não o faríamos, porque os equipamentos não funcionam de forma completa. Nos testes que realizamos todo o dia 12, temos resultados abaixo do satisfatório. Quando temos que acionar em uma situação

real, por vezes tivemos que nos deslocar até os equipamentos para ligá-los manualmente. De qualquer forma, ainda temos o envio de mensagem de texto, o monitoramento por meio de radares de institutos de meteorologias do Rio de Janeiro e São Paulo e os pluviômetros – explicou o secretário Hele Serafim.

A sirene funcionava como um reforço das mensagens de texto. Os moradores que residem em áreas de risco e já foram devidamente cadastrados na Defesa Civil recebem mensagem de texto em seus celulares sempre que existe algum aviso meteorológico. Em seguida, se existir necessidade de sair de suas casas, os mesmos moradores recebem novas mensagens informando sobre a necessidade. A sirene soava paralelamente.